

Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 770

Resolve sobre pedido de recon sideração de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Un \underline{i} versidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições $l\underline{e}$ gais,

Considerando a possibilidade de o aluno **Antônio Fabiano de Oliveira** concluir o seu Curso de Engenharia Metalú \underline{r} gica no atual semestre letivo,

RESOLVE:

Deferir a solicitação do mencionado aluno, constante do requerimento n^{ϱ} 2176/95, referente a sua matrícula com excesso de cinco créditos.

Ouro Preto, em 04 de maio de 1995.

Prof. Renato Godinho Navarro

Bydinels

Presidente